

**PORTARIA Nº. 010/2019**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais durante o exercício de 2019, e dá outras providências”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e avaliar os bens móveis e imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:**

Presidente: Patrícia Zapelini Corti  
Secretária: Sandra dos Santos  
Membro: Paulo do Prado

**Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 03/01/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR**  
Presidente da Câmara